PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. CM 117/2023

Denomina "Renilda Dias", a Rua 02, localizada no Prolongamento do Bairro Interlagos , no Município de Divinópolis/MG e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprovam e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Renilda Dias " a Rua 02, localizada no Prolongamento do Bairro Interlagos , neste Municipio de Divinópolis.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º – A justificativa da presente Lei é parte da mesma e com ela se publica.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de Agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar

MDB

JUSTIFICATIVA

Renilda Dias

Renilda Dias nasceu em 29/10/1947 em Divinópolis, foi casada com Ageu Rodrigues do Santos com quem teve 3 filhos: Antonio Carlos, Adriana e Aureliano.

Renilda foi uma das moradoras mais antigas do bairro Interlagos, uma mulher alegre, batalhadora e super dedicada.

Trabalhou como doméstica em granja e em seguida se tornou a 1ªcobradora de ônibus em Divinópolis na antiga e conhecida “Trubel”, até se aposentar em 2010. Por onde passava ela era sinônimo de alegria, contagiante pelo seu carisma e conhecida pela caridade como uma das suas maiores virtudes.

Renilda Dias veio a falecer em 12 de Abril de 2013, porém está presente até hoje no coração de familiares e amigos, por ter sido uma pessoa tão especial, amorosa e querida por todos ao seu redor.

Divinópolis, 23 de Agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
HILTON DE AGUIAR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Hilton de Aguiar
Vereador MDB